

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 2

PORTARIA Nº 3.073/2022
DE 18 DE MAIO DE 2022

Constitui Grupo de Trabalho de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos, em caráter permanente, no município de Simão Dias/SE para elaborar e implementar o Plano Integrado de Ações de Vigilância em Saúde relacionada a Riscos e Agravos provocados por Agrotóxicos, das Medidas Preventivas, e do Controle do uso de Agrotóxicos visando à Proteção à Saúde Humana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXIX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a vigilância em saúde visa à promoção, a proteção da saúde e a prevenção de doenças e agravos, bem como a redução da morbimortalidade, vulnerabilidades e riscos decorrentes das dinâmicas de produção e consumo nos territórios, conforme estabelecido no Art. 4º da Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), instituída por meio da Resolução nº 588/2018;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Saúde 2020 – 2023 que traz em seu conteúdo a implantação de Ações de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxico;

CONSIDERANDO a Nota Informativa nº 6/2021-CGVAM/DSASTE/SVS/MS, que trata sobre estratégias para a implantação e operacionalização da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Saúde, a realidade local e os impactos na saúde dos munícipes, os quais demonstram a necessidade de implantação de estratégias específicas de promoção da saúde para reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle; e

CONSIDERANDO por fim, o envio do **Ofício nº 190/2022** para o Secretário Municipal de Administração, advindo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, solicitando a abertura de portaria para nomeação de fiscais para atuarem na Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos no Município de Simão Dias/SE;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **Comissão de Trabalho de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos no município de Simão Dias/SE - CTVSPEA.**

Art. 2º. O CTVSPEA terá as seguintes atribuições:

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 2

I – Elaborar e implementar o Plano Municipal de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos no Município de Simão Dias/SE;

II – Realizar o monitoramento e avaliação das ações de prevenção, proteção e promoção da saúde à população e aos trabalhadores expostos a agrotóxicos;

III – Apoiar tecnicamente os profissionais da Atenção Básica e da Vigilância em Saúde no desenvolvimento de ações de VSPEA – Simão Dias/SE;

IV – Realizar diagnóstico situacional, copilar dados, elaborar planilha de Plano de Ação e Informativo anual de VSPEA – Simão Dias/SE;

V – Promover a capacitação dos profissionais da rede de Atenção Básica para execução de ações de promoção de saúde, busca ativa, diagnóstico, tratamento e notificação de agravos;

VI – Executar ações de investigação de casos, de educação em saúde e de orientação à população exposta;

VII – Promover a intersetorialidade, realizando ações em conjunto com a Secretaria de Agricultura, Irrigação e Defesa Civil – SEMANA e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a EPAGRI, e com outros parceiros que possam atuar e contribuir com a implementação do Plano de Ação.

Art. 3º. Ficam designados a compor o CTVSPEA – Simão Dias/SE os seguintes servidores:

Nº DE ORDEM	Servidor	RG	CPF	Representação
1.	Micheline de Souza Salustino Faro	306.504.2-9	013.832.975-33	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
2.	Verônica de Santana das Virgens	1107754	973.046.895-87	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.	Edielson Rosário Ferreira	1.461.078	019.464.265-80	ATENÇÃO BÁSICA
4.	Daniel dos Santos Abreu	3.502.086-5	082.200.655-32	
5.	Jorge Almeida Pereira	937.939	541.052.265-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL - SEMAM
6.	Gabriel Cruz Almeida	3.444.562-5	065.516.535-94	
7.	André Matos Valadares Filho	137.082-6	893.085.305-68	
8.	João Marcos de Jesus Sales	2.218.077-0	044.083.856-26	

Art. 4º. O CTVSPEA – Simão Dias/SE se reunirá mensalmente para implementação e acompanhamento das ações de VSPEA.

Art. 5º. O CTVSPEA – Simão Dias/SE será coordenado pela Vigilância Sanitária e pela Vigilância Epidemiológica, que compõem a Vigilância em Saúde no município.

Art. 7º. - As atividades da CTVSPEA – Simão Dias/SE não serão remuneradas.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE
EM 18 DE MAIO DE 2022.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>